# INDICAÇÃO Nº 146/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, a colocação de um redutor de velocidade – lombada, na Rua Altino Pereira de Lima, frente ao numeral 2.243, Vila Buask, nesta cidade.

**Justificativa**:

Neste local, na citada rua, existem placas sinalizando a existência de lombada, porém inexiste neste local. E considerando que a rua apresenta movimento de tráfego de veículos constante, justifica-se a necessidade da colocação de um redutor de velocidade, a qual irá prevenir acidentes. Por tal razão, e pela importância de manter controle na limitação de velocidade dos veículos neste local, justifico a solicitação da mesma.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

20ª Sessão Ordinária
27/06/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 26 de junho de 2023.

**IRINEU MACUCO**
Vereador – PSB

**OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")**
Vereador – PSB

**ENEAS JEFERSON MELNISK**
Vereador – PSD

**VALTER PRZYWITOWSKI**
Vereador – PP



Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br